

Acordo de Cooperação

entre

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Brasil

e

Hochschule Heilbronn (HHN) – Alemanha**1.**

Em vista dos contatos estabelecidos e das áreas específicas de interesse comum identificadas, a Universidade Federal de Santa Maria, aqui denominada UFSM, e a Hochschule Heilbronn, aqui denominada HHN, concordam em assinar esta cooperação, a fim de alcançar uma relação jurídica entre as duas instituições.

Este é um acordo geral, as atividades específicas que devem ser desenvolvidas sob sua aplicação devem ser concebidas nas circunstâncias específicas.

2.

Cada parceiro vai designar uma pessoa responsável pela coordenação como pessoa de contato.

A pessoa de contato na UFSM será:

Prof. Mario Eduardo Santos Martins
Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Engenharia Mecânica
Av. Roraima, 1000
Santa Maria – RS 97105-900
Tel. : +55 55 9622 2373
Email: mario@mecanica.ufsm.br

A pessoa de contato na HHN será:

Prof. Dr.-Ing. Karsten Wittek
Heilbronn University of Applied Science, Faculty of mechanics and electronics
Max-Planck-Strasse 39
74081 Heilbronn
Tel.: +49 (0)7131 505 278
Email: karsten.wittek@hs-heilbronn.de

3.

Ambas as instituições acordam em apoiar o desenvolvimento das parcerias existentes nos programas de ensino, investigação e estudo, especialmente o intercâmbio de estudantes, docentes e pesquisadores, a fim de aumentar a qualidade do processo de ensino e das atividades de pesquisa. As partes acordam em identificar áreas específicas de interesse nos seus domínios comuns de ensino e pesquisa.

4.

Este acordo estabelece a estrutura para as potenciais áreas de cooperação. Já foram identificados domínios de interesse comum nas seguintes áreas:

- Pesquisa sobre processos de conversão de energia em motores de combustão
- Pesquisa sobre projetos de motores de combustão
- Pesquisa sobre combustíveis alternativos como o etanol, o metano e o hidrogênio

5.

No que se refere ao financiamento das atividades, as partes acordam em procurar financiamento nas suas próprias instituições e em cooperar em programas de financiamento nacionais ou internacionais.

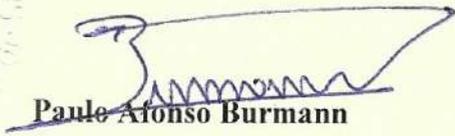
No que se refere ao intercâmbio de pessoas, as partes acordam em auxiliar os estudantes, professores e investigadores visitantes a encontrar alojamento e a integrarem-se no ambiente social do país de acolhimento.

As partes concordam que nenhuma taxa de matrícula deverá ser cobrada dos estudantes intercambistas da instituição parceira. No entanto, poderá ser necessário pagar taxas de administração. Há um limite de quatro estudantes por ano letivo por instituição a participarem do intercâmbio entre as instituições.

6.

Este acordo é válido por um período de três anos e será automaticamente prorrogado, salvo se for revogado por uma das partes, entrando em vigor a partir do ano letivo seguinte.

Universidade Federal de Santa Maria
Federal University of Santa Maria



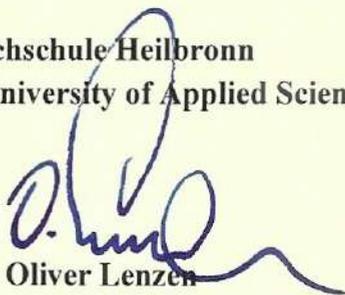
Paulo Afonso Burmann
Reitor



Mario Eduardo Martins
Pessoa de contato

31 OUT. 2019
Data/Carimbo

Hochschule Heilbronn
Heilbronn University of Applied Science



Oliver Lenzen
Reitor



Karsten Wittek
Pessoa de contato

DECEMBER 2019
Data/Carimbo